

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DESIGNAÇÃO SERÁ NO CMEI ANA MARIA MENDES ORDONES NA RUA PADRE KERDOLE (PRÓXIMO A DELEGACIA CIVIL) 17/03/2021 A PARTIR DAS 13H30MIN.

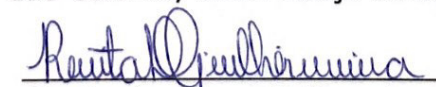
CARGOS	Nº DE VAGAS (SUBSTITUIÇÃO)	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO
PROFESSOR PI	EDITAL ÀS 13H30 MIN. 1 VAGA DE 18/03/2021 a 17/12/2021	E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO EM GUARDA DOS FERREIROS	1º TURNO
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	EDITAL AS 14H 2 VAGAS DE 18/03/2021 a 22/12/2021	E.M. CECÍLIA MEIRELES E E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO(GUARDA DOS FERREIROS)	1º TURNO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDITAL AS 14H30MIN. 1 VAGA DE 18/03/2021 a 17/12/2021	A DEFINIR	

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinados no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671 8260

São Gotardo, 16 de março de 2021



Renita das Dops Guilhermina
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A Secretaria Municipal de Educação faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 67/2008, de 21 de dezembro de 2008 e demais alterações posteriores, Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de dezembro de 2009 e demais alterações posteriores e mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura das vagas para a designação em 2020, destinado a selecionar candidatos para o provimento temporário de vagas nos cargos de: Professor PI, Educador Infantil, Professor de Educação Física, instrutor de informática, auxiliar de secretaria e supervisor pedagógico do quadro de pessoal da secretaria municipal de Educação de São Gotardo e Auxiliar de Serviços Gerais do quadro geral da Prefeitura Municipal de São Gotardo, para substituições dos servidores titulares em decorrência de afastamentos legais, resolve:

I. Convocar **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por prazo determinado em caráter de **SUBSTITUIÇÃO** para atuar nas Escolas/CMEIS da Rede Municipal de Ensino de São Gotardo/MG.

II. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

1- Será considerado o candidato classificado no Edital para provimento temporário de vagas nos cargos de: Professor PI, Educador Infantil, Professor de Educação Física, instrutor de informática, auxiliar de secretaria e supervisor pedagógico do quadro de pessoal da secretaria municipal de Educação de São Gotardo e Auxiliar de Serviços Gerais do quadro geral da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG.

2.- Será considerado o candidato com a seguinte classificação :

2.1- Comprovação de escolaridade (mínimo exigido Ens. Fun.Incompleto)

3 - Comprovação do tempo de serviço prestado no setor Municipal.

4 - Candidatos que comprovem maior nº de horas em cursos específicos na área de atuação.

5- Candidatos com maior idade.

OBSERVAÇÃO:

O candidato, depois de aceitar a vaga, assinar a ata de designação e desistir, só poderá ser novamente designado em escola do município decorrido o prazo de 60(sessenta dias) da desistência.

III- DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

3.1 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos: Diploma; cédula de identidade, cadastro de pessoa física(CPF), certidão de nascimento/casamento, PIS/PASEP(caso possua), comprovante de residência, título de eleitor, número de conta bancária individual (Banco Bradesco), todas as cópias solicitadas deverão ser legíveis.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

PROFESSOR PI

A Secretaria Municipal de Educação faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 67/2008, de 21 de dezembro de 2008 e demais alterações posteriores, Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de dezembro de 2009 e demais alterações posteriores e mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura das vagas para a designação em 2021, destinado a selecionar candidatos para o provimento temporário de vagas nos cargos de: Professor PI, Educador Infantil, Professor de Educação Física, instrutor de informática, auxiliar de secretaria e supervisor pedagógico do quadro de pessoal da secretaria municipal de Educação de São Gotardo e Auxiliar de Serviços Gerais do quadro geral da Prefeitura Municipal de São Gotardo, para substituições dos servidores titulares em decorrência de afastamentos legais, resolve:

I. Convocar **PROFESSOR PI** por prazo determinado ou em caráter de substituição para atuar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Gotardo/MG.

II. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

1- Será considerado o candidato classificado no Edital para provimento temporário de vagas nos cargos de: Professor PI, Educador Infantil, Professor de Educação Física, instrutor de informática, auxiliar de secretaria e supervisor pedagógico do quadro de pessoal da secretaria municipal de Educação de São Gotardo e Auxiliar de Serviços Gerais do quadro geral da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG.

2.- Será considerado o candidato com a seguinte formação:

2.1- Pedagogia / Magistério (com habilitação p/ 1ª à 4ª séries)

2.2- Pedagogia (cursando Pedagogia);

3 - Comprovação do tempo de serviço prestado no setor Municipal.

4 - Candidatos que comprovem maior nº de horas em cursos específicos na área de atuação.

5- Candidatos com maior idade.

OBSERVAÇÃO:

O candidato, depois de aceitar a vaga, assinar a ata de designação e desistir, só poderá ser novamente designado em escola do município decorrido o prazo de 60 (sessenta dias) da desistência.

III- DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos: Diploma; cédula de identidade, cadastro de pessoa física(CPF), certidão de nascimento/casamento, PIS/PASEP(caso possua), comprovante de residência, título de eleitor, conta salário no Banco Bradesco (se não tiver, providenciar após a contratação) , todas as cópias solicitadas deverão ser legíveis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

AUXILIAR DE SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Educação faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 67/2008, de 21 de dezembro de 2008 e demais alterações posteriores, Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de dezembro de 2009 e demais alterações posteriores e mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura das vagas para a designação em 2021, destinado a selecionar candidatos para o provimento temporário de vagas nos cargos de: Professor PI, Educador Infantil, Professor de Educação Física, instrutor de informática, auxiliar de secretaria e supervisor pedagógico do quadro de pessoal da secretaria municipal de Educação de São Gotardo e Auxiliar de Serviços Gerais do quadro geral da Prefeitura Municipal de São Gotardo, para substituições dos servidores titulares em decorrência de afastamentos legais, resolve:

I. Convocar **AUXILIAR DE SECRETARIA** por prazo determinado ou em caráter de substituição para atuar nas Escolas/CMEIS da Rede Municipal de Ensino de São Gotardo/MG.

II. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

1- Será considerado o candidato classificado no Edital para provimento temporário de vagas nos cargos de: Professor PI, Educador Infantil, Professor de Educação Física, instrutor de informática, auxiliar de secretaria e supervisor pedagógico do quadro de pessoal da secretaria municipal de Educação de São Gotardo e Auxiliar de Serviços Gerais do quadro geral da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG.

2. Será considerado o candidato com a seguinte formação:

2.1. Ensino Médio completo:

2.2 Comprovação do tempo de serviço prestado no setor Municipal.

2.3 Candidatos que comprovem maior nº de horas em cursos específicos na área de atuação.

2.4 Candidatos com maior idade.

OBSERVAÇÃO:

O candidato, depois de aceitar a vaga, assinar a ata de designação e desistir, só poderá ser novamente designado em escola do município decorrido o prazo de 60(sessenta dias) da desistência.

III- DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

3. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos: Diploma; cédula de identidade, cadastro de pessoa física(CPF), certidão de nascimento/casamento, PIS/PASEP(caso possua), comprovante de residência, título de eleitor, conta salário no Banco Bradesco (se não tiver, providenciar após a contratação) , todas as cópias solicitadas deverão ser legíveis